



Estado de Minas Gerais  
 Controle da Evolução das Receitas  
 Período: 1º Semestre 2006

Natureza	Descrição	Arrecadação					
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
<b>1.0.0.0.00.00</b>	<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>1.147.077,62</b>	<b>960.197,90</b>	<b>951.887,51</b>	<b>1.014.637,20</b>	<b>1.054.589,72</b>	<b>899.092,19</b>
<b>1.1.0.0.00.00</b>	<b>RECEITA TRIBUTÁRIA</b>	<b>42.353,20</b>	<b>130.612,28</b>	<b>72.013,64</b>	<b>87.604,54</b>	<b>62.874,35</b>	<b>82.813,86</b>
<b>1.1.1.0.00.00</b>	<b>IMPOSTOS</b>	<b>38.953,16</b>	<b>89.476,77</b>	<b>70.656,14</b>	<b>86.685,59</b>	<b>60.790,50</b>	<b>81.309,99</b>
1.1.1.1.02.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	385,63	27,40	35,11	32,68	0,00	0,00
1.1.1.2.04.31	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	5.399,96	15.891,94	16.157,67	20.644,93	18.174,08	28.599,27
1.1.1.2.04.34	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	615,31	1.407,79	3.569,95	0,00	0,00	0,00
1.1.1.2.08.00	Imposto sobre Transmissão 'Inter Vivos' de Bens Imóveis e de Direitos	814,23	1.706,99	804,00	4.080,50	1.988,70	5.441,61
1.1.1.3.05.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	31.738,03	70.442,65	50.089,41	61.927,48	40.627,72	47.269,11
<b>1.1.2.0.00.00</b>	<b>TAXAS</b>	<b>3.380,81</b>	<b>41.109,47</b>	<b>1.357,50</b>	<b>918,95</b>	<b>2.083,85</b>	<b>1.454,79</b>
1.1.2.1.25.00	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Ind	2.770,03	1.785,37	142,15	38,30	82,95	126,65
1.1.2.1.26.00	Taxa de Publicidade Comercial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.29.00	Taxa de Licença para Execução de Obras	0,00	37.869,52	8,52	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.31.00	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.32.00	Taxa de Aprovação do Projeto de Construção Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	66,50
1.1.2.2.21.01	Taxa de Expediente	481,47	953,26	747,57	561,73	982,34	652,87
1.1.2.2.21.02	Taxa de Certidão	81,33	369,30	459,26	318,92	1.018,56	532,37
1.1.2.2.21.03	Taxa de Iluminação de Lotes Vagos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.28.00	Taxa de Cemitérios	47,98	0,00	0,00	0,00	0,00	76,40
1.1.2.2.90.00	Taxa de Limpeza Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.99.01	Taxa de Conservação de Calçamento	0,00	132,02	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.1.3.0.00.00</b>	<b>CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA</b>	<b>19,23</b>	<b>26,04</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>49,08</b>
1.1.3.0.99.00	Outras Contribuições de Melhoria	19,23	26,04	0,00	0,00	0,00	49,08
<b>1.2.0.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>85,48</b>	<b>121,48</b>	<b>85,06</b>	<b>94,49</b>	<b>81,33</b>	<b>16,94</b>
<b>1.2.2.0.00.00</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS</b>	<b>85,48</b>	<b>121,48</b>	<b>85,06</b>	<b>94,49</b>	<b>81,33</b>	<b>16,94</b>
1.2.2.0.29.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	85,48	121,48	85,06	94,49	81,33	16,94
<b>1.3.0.0.00.00</b>	<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	<b>11.614,18</b>	<b>763,02</b>	<b>18.742,38</b>	<b>20.777,02</b>	<b>12.329,51</b>	<b>17.188,08</b>
<b>1.3.2.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS</b>	<b>11.614,18</b>	<b>763,02</b>	<b>18.742,38</b>	<b>20.777,02</b>	<b>12.225,83</b>	<b>17.188,08</b>
1.3.2.5.01.02	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados -	11.614,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.03	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.05	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados -	0,00	763,02	316,03	295,45	824,39	645,10
1.3.2.5.02.99	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não Vinculados	0,00	0,00	18.426,35	20.481,57	11.401,44	16.542,98
<b>1.3.9.0.00.00</b>	<b>Outras Receitas Patrimoniais</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>103,68</b>	<b>0,00</b>
1.3.9.0.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	103,68	0,00
<b>1.6.0.0.00.00</b>	<b>RECEITA DE SERVIÇOS</b>	<b>0,00</b>	<b>514,00</b>	<b>0,00</b>	<b>514,00</b>	<b>0,00</b>	<b>599,67</b>
<b>1.6.0.0.00.00</b>	<b>RECEITA DE SERVIÇOS</b>	<b>0,00</b>	<b>514,00</b>	<b>0,00</b>	<b>514,00</b>	<b>0,00</b>	<b>599,67</b>
1.6.0.0.99.00	Outros Serviços	0,00	514,00	0,00	514,00	0,00	599,67
<b>1.7.0.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>1.081.905,04</b>	<b>814.945,52</b>	<b>849.381,30</b>	<b>897.372,87</b>	<b>965.922,76</b>	<b>793.346,58</b>
<b>1.7.2.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS</b>	<b>1.081.905,04</b>	<b>814.945,52</b>	<b>849.381,30</b>	<b>897.372,87</b>	<b>965.922,76</b>	<b>793.346,58</b>
1.7.2.1.01.02	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	283.872,70	246.429,18	232.814,25	262.108,68	287.659,65	170.670,97
1.7.2.1.01.05	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	259,54	70,63	61,07	16,63	0,00	21,31
1.7.2.1.09.01	Transferência Financeira do ICMS-Desoneração- L.C. Nº 87/96	0,00	0,00	0,00	0,00	7.663,27	38.316,34
1.7.2.1.09.09	Compensação Financeira de Esforço Exportação-CEX	19.106,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.09.99	Demais Transferências da União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.22.11	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos	50.968,43	12.632,78	61.963,22	56.521,08	69.951,26	13.164,68
1.7.2.1.22.70	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	2.765,53	2.941,92	3.345,51	2.871,39	3.167,17	3.510,95
1.7.2.1.33.10	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo)	6.865,08	6.865,08	6.865,08	0,00	14.047,58	7.182,50
1.7.2.1.33.31	Programa de Saúde da Família (PSF)	4.716,00	4.716,00	4.716,00	4.716,00	7.500,00	7.500,00
1.7.2.1.33.32	PACS - Agentes Comunitários da Saúde	1.932,02	0,00	132,02	3.732,02	0,00	276,26
1.7.2.1.33.33	Epidemiologia e Controle de Doenças	1.500,22	1.500,22	1.500,22	1.500,22	1.500,22	1.500,22
1.7.2.1.33.36	Ações Básicas de Vigilância Sanitária	14,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.70	Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo	2.391,27	4.421,73	4.172,14	3.110,55	1.739,30	2.970,02
1.7.2.1.34.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	0,00	0,00	0,00	0,00	714,00	0,00
1.7.2.1.35.01	Transferências do Salário-Educação	6.689,99	4.450,09	5.799,89	2.563,15	5.667,07	2.595,38
1.7.2.1.35.02	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.35.03	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alim	0,00	0,00	2.671,20	2.671,20	2.671,20	3.264,80
1.7.2.1.35.99	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da	0,00	0,00	0,00	0,00	971,78	12.457,42
1.7.2.2.01.01	Cota-Parte do ICMS	545.288,80	459.683,50	465.053,38	492.123,92	500.201,26	468.784,66
1.7.2.2.01.02	Cota-Parte do IPVA	94.233,44	20.674,20	7.278,72	3.261,86	3.355,43	1.873,43
1.7.2.2.01.04	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	15.206,61	3.505,05	7.909,00	8.157,35	8.132,62	8.643,14
1.7.2.2.01.13	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	6.013,94	0,00	0,00	5.360,96	0,00	0,00
1.7.2.3.99.00	Outras Transferências dos Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.4.01.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do	40.080,62	47.055,14	45.099,60	48.657,86	50.980,95	50.614,50
<b>1.9.0.0.00.00</b>	<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>11.119,72</b>	<b>13.241,60</b>	<b>11.665,13</b>	<b>8.274,28</b>	<b>13.381,77</b>	<b>5.127,06</b>
<b>1.9.1.0.00.00</b>	<b>MULTAS E JUROS DE MORA</b>	<b>1.809,78</b>	<b>1.221,04</b>	<b>2.056,47</b>	<b>1.420,01</b>	<b>2.460,90</b>	<b>705,59</b>
1.9.1.1.38.00	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territ	1.543,39	0,00	0,00	46,81	0,00	0,00
1.9.1.1.40.00	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	130,98	5,80	286,09	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.99.00	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00	229,40	0,00
1.9.1.3.11.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade	0,00	1.168,98	1.584,94	1.240,05	1.142,49	517,79
1.9.1.3.13.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de	0,00	13,99	33,63	19,44	755,14	18,83



Estado de Minas Gerais  
 Controle da Evolução das Receitas  
 Período: 1º Semestre 2006

Natureza	Descrição	Arrecadação					
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
Qu							
1.9.1.3.99.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos	135,41	32,27	151,81	113,71	333,87	168,97
<b>1.9.2.0.00.00</b>	<b>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>105,09</b>	<b>884,93</b>	<b>0,00</b>
1.9.2.2.99.00	Outras Restituições	0,00	0,00	0,00	105,09	884,93	0,00
<b>1.9.3.0.00.00</b>	<b>RECEITA DA DÍVIDA ATIVA</b>	<b>8.731,71</b>	<b>10.828,11</b>	<b>8.111,14</b>	<b>5.157,45</b>	<b>6.301,26</b>	<b>3.721,65</b>
1.9.3.1.11.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Terri	8.341,46	10.726,17	7.341,79	5.022,37	5.548,77	3.536,04
1.9.3.1.13.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	250,99	50,16	656,74	50,16	511,27	51,06
1.9.3.1.99.00	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	139,26	51,78	112,61	84,92	241,22	134,55
<b>1.9.9.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DIVERSAS</b>	<b>578,23</b>	<b>1.192,45</b>	<b>1.497,52</b>	<b>1.591,73</b>	<b>3.734,68</b>	<b>699,82</b>
1.9.9.0.99.01	Rendas Eventuais	578,23	1.192,45	1.497,52	1.591,73	3.734,68	699,82
1.9.9.0.99.02	Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.99.03	Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.99.04	Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>2.0.0.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>40.000,00</b>
<b>2.2.0.0.00.00</b>	<b>ALIENAÇÃO DE BENS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>2.2.1.0.00.00</b>	<b>ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
2.2.1.9.00.00	Alienação de Outros Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>2.4.0.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>40.000,00</b>
<b>2.4.7.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>40.000,00</b>
2.4.7.1.99.00	Outras Transferências de Convênio da União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.2.99.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
<b>9.0.0.0.00.00</b>	<b>DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE</b>	<b>-127.052,30</b>	<b>-106.442,61</b>	<b>-105.866,45</b>	<b>-114.340,25</b>	<b>-120.548,88</b>	<b>-119.353,26</b>
<b>9.7.0.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>-127.052,30</b>	<b>-106.442,61</b>	<b>-105.866,45</b>	<b>-114.340,25</b>	<b>-120.548,88</b>	<b>-119.353,26</b>
<b>9.7.2.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS</b>	<b>-127.052,30</b>	<b>-106.442,61</b>	<b>-105.866,45</b>	<b>-114.340,25</b>	<b>-120.548,88</b>	<b>-119.353,26</b>
9.7.2.1.01.02	Dedução de Receita do FPM - FUNDEF e Redutor Financeiro	-42.977,99	-36.964,32	-34.922,10	-39.298,07	-43.148,90	-41.991,63
9.7.2.1.09.01	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEF - ICMS Desoneração - Lei	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.149,49	-5.747,45
9.7.2.2.01.01	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEF - ICMS	-81.793,32	-68.952,53	-69.758,00	-73.818,58	-75.030,60	-70.317,70
9.7.2.2.01.04	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEF - IPI - Exportação	-2.280,99	-525,76	-1.186,35	-1.223,60	-1.219,89	-1.296,48